

**Portaria nº 08/2025 de 28 de janeiro de 2025.**

Dispõe sobre a publicação do **Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação** das propostas submetidas ao **Edital de Chamamento Público nº 04/2024 Fomento a Execução de Ações Culturais – Viva Delmiro Gouveia**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE – FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA, no uso das atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção e Habilitação, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 04/2024, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

**CONSIDERANDO** que o **Edital de Chamamento Público nº 04/2024 Fomento a Execução de Ações Culturais – Viva Delmiro Gouveia** faz parte das ações da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura em Delmiro Gouveia, com o objetivo de fomentar e valorizar a diversidade cultural do Município, atendendo às demandas de artistas, coletivos e instituições culturais;

**CONSIDERANDO** o compromisso da SECULTE com a transparência, a publicidade e a legalidade no desenvolvimento de suas ações e políticas culturais;

**CONSIDERANDO** o disposto no **Edital de Chamamento Público nº 04/2024 Fomento a Execução de Ações Culturais – Viva Delmiro Gouveia** quanto às exigências documentais estabelecidas no item 9, cuja ausência ou desconformidade constitui motivo de inabilitação;

**CONSIDERANDO** o papel da Comissão de Seleção e Habilitação, devidamente designada pela SECULTE, como instância responsável pela análise e validação das etapas do certame,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público o **Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação** do Edital de Chamamento Público nº 04/2024 Fomento a Execução de Ações Culturais – Viva Delmiro Gouveia, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

**Art. 2º** A análise da documentação apresentada pelos proponentes foi realizada com base nas exigências previstas no item 9 do Edital, sendo considerada critério eliminatório a ausência de qualquer documento obrigatório ou sua apresentação em desacordo com os requisitos especificados.

**Art. 3º** Os motivos que ensejaram a inabilitação de cada proponente estão detalhados na planilha abaixo dos habilitados desta Portaria, de forma a garantir a transparência e o acesso pleno às informações pertinentes.

**Art. 4º** Os proponentes interessados poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da Etapa de Habilitação, exclusivamente no período de **29 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025**, mediante o cumprimento das seguintes disposições:

I – Os recursos deverão conter exclusivamente as razões recursais, sendo vedada a apresentação de novos documentos ou alterações nos originalmente já submetidos;

II – Os recursos deverão ser protocolados por meio do e-mail: [secultedelmirogouveia@gmail.com](mailto:secultedelmirogouveia@gmail.com).

**Parágrafo único.** A decisão sobre os recursos será publicada junto ao resultado definitivo da Etapa de Habilitação e sua apreciação será definitiva no âmbito administrativo.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Felipe Eduardo Ferreira da Silva  
 Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude  
 Portaria nº 07/2025

## 1. PROJETOS HABILITADOS

SELECIONADOS E CLASSIFICADOS								
Nº	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	NOT A	ES TI M UL O	V A G A	NOT A FIN AL	RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL
01	JADILSON ARAÚJO VASCONCELOS	444.946. 704-30	MUSICA NAS RUAS, CULTURA NA PRAÇA	100	1	AC	101	HABILITADO
02	LAIS SOUZA SANTOS	113.248. 694-70	DELMIRO HOMEM, CIDADE ESPETACULO 2025	100	1	AC	101	HABILITADO
03	MARIA DE LOURDES DE QUEIROZ SILVA	677.323. 804-87	VAI E VEM DAS HISTÓRIAS COM OLHAR NAS EMOÇÕES...	98	3	AC	101	HABILITADO
04	SANDERSON HIGINO DOS SANTOS	069.551. 994-80	FORRÓ IN JAZZ SERTÃO - HOMENAGENS A ANTÔNIO GONÇALVES E NEZINHO DO ACORDEOM	100	1	AC	101	HABILITADO

05	HUGO JOSÉ ALVES	116.306. 684-27	CULTURA EM MOVIMENTO	98	2	AC	100	HABILITADO
06	JEDSON CARLOS GOMES DE LIMA	084.805. 444-06	40 DIAS COM JONAS	100	0	AC	100	HABILITADO
07	TAIRONE FEITOSA PEREIRA	041.918. 704 - 91	SEMEAR	100	0	AC	100	HABILITADO
08	RAYLANE CORREIA DE CARVALHO	067.079. 054-06	RAÍZES EM MOVIMENTO: OFICINAS DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA	100	0	AC	100	HABILITADO
09	FRANCINALDO DOS SANTOS	058.050. 064-05	ARTE, HISTÓRIA COM CULTURA E INCLUSÃO SOCIAL	98	0	AC	98	HABILITADO
10	KLEBSON SANTOS DA SILVA	777.659. 825-91	PIANUSCO - SOM DAS ÁGUAS	95	1	AC	96	HABILITADO
11	JOSÉ CLAUDIO DA SILVA	074.923. 204-85	COMUNIDADE E CULTURA – FESTIVAL PLURICULTURAL	91	2	N	93	HABILITADO
12	SUELY MARIA MARTINS DE ALMEIDA	280.229. 634-53	AS CURVAS DA ESTRADA	90	2	AC	92	HABILITADO
13	TIÊGO RIBEIRO GOMES	115.670. 244-59	DELMIRO, CANDOMBLÉ E TRADIÇÃO: RESGATE E VALORIZAÇÃO	90	2	AC	92	HABILITADO
14	BARBARA RAQUEL BEZERRA	064.223. 894-42	PORANGUÁ	90	1	AC	91	HABILITADO
15	WAGNO DOS SANTOS DA SILVA	070.448. 114-69	NATAL DA ESPERANÇA 25	90	1	PD C	91	HABILITADO
16	ANTONIO FRANCISCO FERRAZ JÚNIOR	067.169. 444-86	AS SETE ARTES EM DELMIRO GOUVEIA	90	0	AC	90	HABILITADO
17	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE DELMIRO GOUVEIA	15.757.7 59/0001- 90	FEIRA DE ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA	90	0	AC	90	HABILITADO
18	OLÍVIA COSTA AMORIM	039.494. 851-39	CANGACINE – CINECLUBE NORDESTINO	90	0	AC	90	HABILITADO
19	MICHEL FEITOZA CARVALHO	084.704. 254-55	ANTOLOGIA MUSICAL: VOZES E SONORIDADES DE DELMIRO GOUVEIA	90	0	AC	90	HABILITADO
20	MARCEL SILVA GARRIDO	059.634. 144-07	CURSO DE PIANO CLÁSSICO	88	1	N	89	HABILITADO

21	SAYONARA MENDES MALTA	066.060.224-52	EDUCAPOEIRA	86	1	N	87	HABILITADO
22	LUIZ FELIPE GONZAGA SANTOS	134.262.344-40	HISTÓRIA DOS VÍDEOGAMES: CONEXÕES E DIVERSÃO NO ALTO SERTÃO	78	1	N	79	HABILITADO
23	WILLAMS BATISTA	050.147.814-03	BANDA FANFARRA CORONEL DELMIRO GOUVEIA	75	1	N	76	HABILITADO
24	JOSÉ SANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES	099.132.484-69	SHOW DE CALOUROS VIVA O REI DO BAIÃO	71	1	N	72	HABILITADO

AC = AMPLA CONCORRÊNCIA PCD = PESSOA COM DEFICIÊNCIA I = PESSOA INDÍGENA

## 2. PROJETOS INABILITADOS

DESCCLASSIFICADOS								
Nº	PROPONENTE	CPF/C NPJ	PROJETO	NOT A	ES TI M UL O	V A G A	NOT A FIN AL	RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL
01	LUCIMARIO SEVERO SILVA	067.016.354-66	24º ERABC - ENCONTRO REGIONAL ARTE BRASIL CAPOEIRA	92	0	AC	92	INABILITADO Ausência do comprovante de residência, de no mínimo 02 (dois) anos, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural. Item 9.1 – VII do Edital.

AC = AMPLA CONCORRÊNCIA PCD = PESSOA COM DEFICIÊNCIA I = PESSOA INDÍGENA